

Recomendação

Intervenção nas casas de banho públicas situadas no largo da Graça

Considerando que:

1. na cidade de Lisboa a oferta de casas de banho públicas é escassa;
2. esta pouca oferta de casas de banho deveria ser motivo de preocupações das autarquias;
3. as casas de banho públicas devem ser um espaço seguro, para isso devem estar em bom estado de conservação, serem minimamente confortáveis e terem equipamento adequado a todos os utilizadores;
4. As instalações sanitárias da freguesia de São Vicente, situadas no largo da Graça, apresentam sinais evidentes de degradação, causada essencialmente por infiltrações visíveis nas paredes. Por exemplo, quando chove, a água cai junto da porta de entrada, sendo necessário a colocação de baldes para evitar possíveis acidentes.
5. Estes problemas estruturais fazem com que uma das casas de banho deste equipamento se encontre inutilizada desde há já algum tempo, impossibilitando a sua utilização.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Vicente reunida a 22 de dezembro de 2022, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente realiza uma obra de intervenção no equipamento de casas de banho públicas, localizadas no Largo da Graça, a fim de resolver os problemas de infiltração e restabelecer o funcionamento da casa de banho que se encontra avariada.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

Marco Neves Marques — Patrícia Leal